

COMITÉ EUROPEU DE DIÁLOGO SOCIAL PARA O TRABALHO TEMPORÁRIO

O SINTTAV sempre presente em representação e defesa dos trabalhadores

No dia 23 de junho de 2015 decorreu a reunião do Comité de Diálogo Social para o Trabalho Temporário em Bruxelas. O SINTTAV foi o único sindicato português a estar presente, em representação e defesa dos trabalhadores das Empresas de Trabalho Temporário que têm sido alvo de fortes ataques à sua dignidade e têm visto os seus direitos diminuir.

O SINTTAV deu voz a estes trabalhadores naquela que é, talvez, a reunião europeia mais importante do sector. **As empresas portuguesas não estiveram presentes nem representadas como já é habitual nestas reuniões.**

Este facto vem mais uma vez provar, que as empresas portuguesas não estão disponíveis para o diálogo, que não têm interesse em ouvir os trabalhadores e os seus representantes.

Esta reunião esteve organizada em três fases:

1. Uma reunião preparatória entre os representantes dos trabalhadores, onde se encontram os sindicatos participantes, e a UNI;
2. Uma reunião preparatória dos representados das empresas com a EuroCIETT durante o mesmo período;
3. A reunião conjunta entre sindicatos e representantes das empresas, presidida por uma representante da Comissão Europeia.

Reunião preparatória dos representantes dos trabalhadores

A reunião foi conduzida pela representante da UNI e contou com participantes sindicais de diferentes países: Espanha, Portugal, França, Inglaterra, Finlândia, Suécia, Dinamarca, Itália e Hungria. Foram seguidos todos os pontos da agenda e como sempre, todos os participantes tiveram a liberdade para expor os problemas nacionais, alterações, dificuldades e medidas tomadas neste sector nos diferentes países.

Reunião do Comité de Diálogo Social

Resumidamente, o SINTTAV divulga os temas tratados nesta reunião com maior relevância, assim:

Convenção 181 da OIT. Tivemos a oportunidade de conhecer melhor a **Convenção 181 e a directiva que regula o Trabalho Temporário (2008/104/CE de 19/11/2008).**

Ficamos a conhecer melhor todos os seus artigos e disposições através de uma apresentação da OIT (Organização internacional do Trabalho).

Pressão patronal. Pudemos constatar, uma vez mais, **uma grande pressão pelos representantes das empresas em relação à reformulação/levantamento das restrições presentes no artigo 4 da**

Diretiva do Trabalho Temporário. Em todas as reuniões este é um tema levantado e que tem a oposição da UNI e dos restantes representantes dos sindicatos à sua alteração, uma vez que este artigo protege os trabalhadores de abusos por parte das empresas.

Decisão judicial. Foi apresentada a **primeira sentença conhecida acerca da diretiva do trabalho temporário**, mais precisamente sobre a violação do artigo 4 (1) sobre as restrições ou proibições à utilização deste tipo de trabalho.

As partes envolvidas neste processo foram: o sindicato finlandês AKT e a associação de empregadores dos aeroportos da Finlândia.

O sindicato acusou os empregadores de recorrerem a trabalhadores temporários de forma permanente e continuada para a realização das mesmas funções dos trabalhadores fixos no aeroporto, sem cumprimento da igualdade de condições de trabalho.

O tribunal finlandês considerou que o artigo 4(1) isolado sobre as restrições tem de estar justificado por interesse geral e que as restrições não podem ser ignoradas.

Este é o caminho que os Sindicatos dos outros Países têm que seguir.

Como resposta a este processo, a Comissão Europeia, que também participa no Comité do Diálogo Social, comprometeu-se a fazer um controlo de todas as restrições para que o princípio de tratamento igual seja salvaguardado.

Ausência de Diálogo Social na Manpower. Questionamos o representante da Manpower, presente na reunião, acerca da atitude dos responsáveis portugueses da Manpower em relação ao diálogo social nacional.

Informamos que há mais de um ano que não se mostram disponíveis para reunir e resolver as questões e preocupações dos trabalhadores, apresentadas pelo SINTTAV.

Este representante e a responsável da Eurociett (Associação que representa as ETT a nível europeu), mostraram-se sensíveis à questão apresentada e disponibilizaram-se a colaborar numa resolução ao impasse no diálogo social.

CONCLUSÃO. O SINTTAV tem por princípio participar em todos os fóruns possíveis onde se discutem e tratam os temas relacionados com o Trabalho Temporário, como no caso deste Comité, recolhendo informações, dando os seus contributos e denunciando as más práticas das Empresa e com o trabalho construtivo da UNI e dos seus Sindicatos filiados, tem sido possível alterar muita coisa neste mundo laboral das E.T.T. , que é do século passado e não do actual.

O SINTTAV vai continuar neste caminho, ajudando e colaborando na construção de um mundo melhor para os trabalhadores das E.T.T., um mundo de dignidade laboral, de respeito pelos direitos de quem trabalha e esse mundo laboral é possível de construir , para o qual os sindicatos terão que ser os grandes obreiros.

**A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS,
QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCÍPIOS.**

**A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da
ferramenta de defesa dos trabalhadores, o seu Sindicato.**

Sindicaliza-te no SINTTAV para estares mais e melhor defendido.

SINTTAV, O MAIOR E MAIS REPRESENTATIVO SINDICATO NO SECTOR